



## Índice

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA</b> .....	2
<b>CONCORRÊNCIA</b> .....	2
<b>AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 061/2026DIÁRIAS</b> .....	2



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
FAZENDA E RECEITA**

**CONCORRÊNCIA**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

**343274.2025.2152-08** A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, por intermédio da **Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita**, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, conforme segue: **TIPO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Por Lote **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia, para implantação de sistema de abastecimento de água na zona urbana, localizado no Bairro Guilherme Amorim. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 11.462/2023; Decreto Municipal nº 015/2024; e demais normas aplicáveis. **NOVA DATA E HORA DA SESSÃO:** 13 de maio de 2026, às 09h00min (horário de Brasília). **LOCAL:** Plataforma eletrônica: **CONSULTA AO EDITAL: INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com Governador Edison Lobão – MA, 11 de maio de 2026. **Daniel Silva Pereira** Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito*

*Código identificador: cqnj1r14hru20260511170544*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 061/2026 DIÁRIAS**

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para Secretário Municipal de Educação: Geraldo Evandro Braga de Sousa*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal, **Geraldo Evandro Barga de Sousa**, portador do CPF:\*\*\*.477.603.\*\* vinculado à Secretaria Municipal de Educação conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade participar do curso II Ciclo formativo estadual do pacto pela aprendizagem e do compromisso nacional criança alfabetizada no período de 06 a 07 de maio de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE MAIO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**Marcus Pereira de Freitas**

*Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento, Orçamento e Gestão*

**Portaria nº 342.2025**

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$mnZ8VB2yhEn*

**Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Imperatriz, II, 800, Centro

Cep: 65.928-000

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

**ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA**

Procuradora Geral do Município.

**Informações: [gabgovel@gmail.com](mailto:gabgovel@gmail.com)**